



DECRETO Nº 102/ 2025

De 25 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a antecipação da **FEIRA LIVRE** do município de Central Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as festividades em homenagem à Emancipação Política da Cidade de Central;

CONSIDERANDO que é de comum interesse dos feirantes e comunidade antecipar a feira livre, de modo a proporcionar à comunidade a oportunidade de efetuar suas compras antecipadamente;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se divulgar, previamente, essa antecipação à comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica **ANTECIPADA** para o dia **7 de agosto de 2025 (quinta-feira)**, a **FEIRA LIVRE** realizada na Praça do Mercado, até então prevista para o dia 09 de agosto de 2025 (Sábado).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 25 de julho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
PREFEITO MUNICIPAL
